

RES-DCCONV - 42023
Código de validação: F53B1B795B
(relativo ao Processo 76212023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TRR-GDG – 32023

DO OBJETO: contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Maranhão CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA – ME VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos do processo nº 7621/2023, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13 da Lei 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos, acolhendo o PARECER-AJP 4832023, por seus próprios fundamentos, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25. ENCERRAMENTO: Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vista a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, segue assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2023. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, Diretor-Geral do TJMA. Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TJMA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Supervisora de Contratações Públicas
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2023 11:45 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

33/2023	24/02/2023 às 15:10	27/02/2023
---------	---------------------	------------